

GRUPO DE TRABALHO SOBRE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM AMBIENTE DIGITAL.

REQUERIMENTO Nº , DE 2025.

(Da Sra. Rogéria Santos)

Requer a realização de Seminários em todas as regiões do Brasil, no âmbito deste Grupo de Trabalho, com o objetivo de debater a prevenção da violência contra crianças e adolescentes em ambientes digitais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Seminário em todas as regiões do Brasil, no âmbito deste Grupo de Trabalho, com o objetivo de debater a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais na Região Sudeste, com os seguintes convidados:

I – representantes do poder público, em especial órgãos governamentais federais, estaduais e municipais com atuação nas áreas de educação, saúde, segurança pública, direitos humanos e regulação digital;

II – representantes da sociedade civil organizada, notadamente entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente, associações de pais, organizações não governamentais e movimentos sociais;

III – especialistas acadêmicos e técnicos, nas áreas de direito digital, psicologia, pedagogia, tecnologia da informação e segurança cibernética;

IV – representantes do setor privado, em particular plataformas digitais, provedores de tecnologia e empresas de controle parental; e

V – representantes da juventude, incluindo adolescentes e jovens que possam relatar suas experiências e perspectivas sobre riscos e mecanismos de proteção no ambiente digital.



JUSTIFICAÇÃO

A proteção integral de crianças e adolescentes em ambientes digitais é um dos maiores desafios contemporâneos para o Estado brasileiro e para a sociedade como um todo. A crescente exposição precoce às tecnologias e às redes sociais amplia oportunidades de aprendizado e interação, mas também aumenta riscos relacionados à violência, à exploração sexual, ao cyberbullying, à coleta indevida de dados pessoais, ao contato com conteúdos nocivos e à dependência digital.

Tais desafios não se manifestam de forma homogênea no território nacional. Cada região do Brasil apresenta características específicas em termos de acesso à internet, vulnerabilidade social, políticas locais de proteção e capacidade institucional de enfrentamento. Nesse sentido, a realização de Seminários regionais em todas as regiões do país permitirá identificar particularidades, dar visibilidade a diferentes experiências e construir estratégias mais adequadas à diversidade brasileira.

A iniciativa garantirá a participação de representantes do poder público, da sociedade civil organizada, de organismos internacionais, de especialistas da área acadêmica, do setor privado e, sobretudo, de crianças e adolescentes, que devem ser ouvidos como sujeitos de direitos. O objetivo é construir subsídios técnicos e políticos para a formulação de uma política nacional robusta de proteção digital da infância e da juventude, baseada em evidências, com transparência e participação multissetorial.

Trata-se, portanto, de providência necessária para garantir a efetividade dos direitos fundamentais previstos no artigo 227 da Constituição Federal, que impõe a prioridade absoluta à proteção integral de crianças e adolescentes. Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala do Grupo de Trabalho, em 16 de setembro de 2025.

Rogéria Santos
Deputada Federal

